



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - CEP: 83840-000

Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

## INDICAÇÃO Nº 003/2022

### Assunto – Indica que o horário de funcionamento das creches municipais seja estendido

Senhor Presidente, apresentamos a V.Exa, nos termos do art. 102, do Regimento Interno desta Casa a presente indicação a ser encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário desta Casa, para que o horário de funcionamento das creches municipais seja estendido e passe a ser das 7:00 às 18:00.

### Justificativa

Atualmente as creches municipais funcionam das 7:30 às 17:00, então a sugestão é que elas passem a funcionar das 7:00 às 18:00, pois é um horário que atende melhor uma grande quantidade de pais que trabalham e dependem das creches para deixar seus filhos, uma vez que grande parte deles trabalha neste horário proposto.

Desta forma, INDICAMOS à MESA, cumpridas as formalidades legais, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal, solicitando estudos e providências junto aos setores competentes.

Quitandinha, 22 de fevereiro de 2022.

**Marcos Élio de Deus Leal - autor**

Vereador

**Amilton Godk Filho**

Vereador

**Eleandro Meira de Andrade**

Vereador

**João Acir Alves dos Santos**

Vereador

**Marcos Ribas de Lima**

Vereador